

PETROPOLITANAS

POR LUANA MOTTA



Rafael Simão assume interinamente a pasta

Defesa Civil de Petrópolis tem novo secretário

Nesta quarta-feira (14), o prefeito Rubens Bomtempo anunciou a mudança de secretário da Secretaria de Defesa Civil. Quem assume o cargo de titular da pasta é o coronel da reserva do Corpo de Bombeiros, Rafael Simão, no lugar de Gil Kempers. Simão assume a Secretaria de Defesa Civil interinamente, já que hoje é titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Segundo o governo, a mudança ocorreu

após pedido de Kempers para deixar o cargo. O atual secretário, é especialista em gestão integrada e estratégica de desastres, já comandou o 15º Grupamento de Bombeiro Militar (Petrópolis e Três Rios) e esteve à frente da Defesa Civil nos mandatos anteriores. A passagem anterior de Simão pela Defesa Civil foi em 2014, quando Petrópolis recebeu o certificado de Cidade Resiliente da ONU.

Conferência da Mulher

A Prefeitura remarcou a 7ª Conferência Municipal dos Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres, para os dias 12 e 13 de abril. Inicialmente prevista para acontecer em março, como nos últimos anos, foi publicado em Diário Oficial o cancelamento do evento. Na ocasião, o Correio perguntou à Prefeitura o motivo, mas não fomos respondidos. No evento há expectativa de que o prefeito Rubens Bomtempo anuncie o nome da pessoa que vai assumir a Secretaria Mu-

nicipal de Direitos e Políticas para as Mulheres. Cargo que vem sendo leiloado entre os partidos que vão apoiar Bomtempo na tentativa de reeleição neste ano, como mostra a Coluna Magnavita, nesta edição. Nessas negociações, um dos nomes cogitados foi o da ex-presidente municipal do PSD Rosangela Stumpf, em troca da coligação com o PSB, partido de Rubens. Rosangela se recusou a apoiar, e acabou retirada da presidência do diretório municipal.



Super Rio Expofood acontecerá no Rio Centro

Transporte gratuito para o Super Rio Expofood

O SindTurismo Petrópolis, por meio de uma parceria com o SindRio, está oferecendo transporte e ingressos gratuitos para empresários do setor de hospedagem e alimentação de Petrópolis participarem do Super Rio Expofood, no dia 20 de março. O evento é considerado o mais inovador do setor nas Américas e acontece entre os dias 19 e 21 no RioCentro.

O Super Rio Expofood é uma plataforma de negócios que reúne os principais nomes da indústria alimentícia, proporcionando um ambiente propício para aprendizado, networking e oportunida-

des de negócios. Durante o evento, os participantes terão a oportunidade de participar de uma série de palestras e painéis voltados para aprimorar o conhecimento e as práticas no setor varejista alimentar.

“É uma oportunidade para os empresários do setor participarem deste evento essencial para o desenvolvimento de seus negócios”, afirma Germano Valente, presidente do SindTurismo.

Para garantir a vaga e os ingressos, os interessados devem entrar em contato com o SindTurismo Petrópolis pelo WhatsApp (24) 99235-0351.

Prefeitura soube de bebê esquecida pelas redes sociais

Polícia Civil investiga abandono de incapaz em creche municipal

Reprodução

Por Leandra Lima

Foi noticiado pelo Correio ainda nesta semana o caso de uma bebê de 6 meses que foi esquecida por funcionários dentro do Centro Educacional Infantil (CEI) Irineu Marinho, em Corrêas, por cerca de 1 hora. A denúncia foi feita pela mãe da criança, Carol Pereira, que relatou o caso através das redes sociais. A situação ocorreu na última quinta-feira (7). A Secretaria de Educação só teve ciência do fato à noite, através da publicação da mãe na internet. Após conhecimento, uma funcionária da Prefeitura fez um registro de ocorrência, na tarde de sexta-feira (8), na 105ª DP. A Polícia Civil segue investigando o caso. Outra providência tomada pela Prefeitura, foi a exoneração e o afastamento imediato das servidoras envolvidas na denúncia de negligência.

A mãe da criança conta que o horário de saída da creche é às 17h, ela relembra que no dia, por volta das 16h30, estava presa no trânsito. Vendo que poderia se atrasar, ligou para a instituição e avisou, chegando para buscar a filha foi surpreendida com o fato de a menina não estar no local. “Cheguei na Praça de Corrêas às 16h45. Desci correndo e fui buscar minha filha, que saía às 17h. No meio do caminho encontrei com a educadora, que é responsável por entregar às crianças aos pais, nesse momento ela disse que minha filha não estava na creche e que ela já tinha ido embora com a mãe.



Menina foi esquecida por educadoras no Centro Educacional Infantil Irineu Marinho

Na hora eu fiquei desesperada porque eu ainda não tinha ido buscá-la”, relatou.

Carol Pereira conta ainda que havia 30 funcionários trabalhando no Centro Educacional Infantil no momento em que a filha foi esquecida em uma das salas. A bebê ficou em uma sala abafada sem ventiladores por cerca de uma hora. Quando a mãe a pegou já eram cerca de 17h45, tendo em vista que a instituição fechou às 16h30.

Perante o acontecimento, Carol entrou com providências judiciais. Na terça-feira (12) o representante legal dela, o advogado Matheus Abreu, enviou uma nota de esclarecimento à imprensa reforçando o posicionamento da genitora da bebê.

“[...] Considerando o episódio envolvendo o CEI Irineu Marinho e a menor de 06 meses de idade, em nome de sua mãe,

Carolina Pereira, viemos nos pronunciar sobre o incidente. O ocorrido, onde uma criança de seis meses foi esquecida dentro do prédio após o encerramento das atividades da creche, é, sem dúvida, uma violação séria da confiança e responsabilidade que os pais depositam em instituições dedicadas ao cuidado infantil. A Sra, Carolina está profundamente abalada e angustiada com a situação

Apesar disso, sua filha está devidamente assistida, sendo cuidada e amparada, e nada de extremamente grave lhe afeta no momento, apesar de toda a circunstância adversa experimentada. Neste momento, estamos em processo de coletar todas as informações relevantes para entender completamente os detalhes do incidente, bem como buscamos colaborar ativamente com as autoridades competen-

tes para garantir uma investigação completa e eficaz. Todas as medidas legais estão sendo adotadas para assegurar que a responsabilidade pelo incidente seja devidamente atribuída e que este não seja apenas mais um caso para compor drásticas estatísticas.

É imperativo que se faça justiça, não apenas para a Sra. Carolina e sua filha, mas também para prevenir a repetição de tais incidentes, ou até mesmo situações mais graves. A segurança e o bem-estar das crianças devem ser prioridade máxima em todas as circunstâncias.

Por fim, agradecemos a preocupação e mensagens de carinho durante este processo e reforçamos nosso compromisso em buscar a verdade e justiça neste caso delicado[...].”, diz a nota.

Até o momento Carol não foi chamada para depor.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, através da Subsecretaria de Administração, torna público o aviso para contratação, em caráter emergencial, de **Empresa Especializada para execução de obras emergenciais de contenção de cortina atirantada e concreto projetado com solo grameado, localizada na Avenida João Venâncio Rosa, Jardim Sumaré, no Município de São João de Meriti/RJ**, com a finalidade de resolver as situações de calamidade ocorridas no local, conforme descrito no Projeto Básico e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas reguladoras das contratações pela administração pública.

Informamos que todas as Peças Técnicas, e seus Anexos, encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência da SEIOP no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/seiop/node/225>, ou através de consulta externa ao processo SEI-330001/000128/2024 ou, ainda, solicitar pelo e-mail licitacao@obras.rj.gov.br

Deste modo, informamos a todos os interessados, que esta Subsecretaria receberá propostas comerciais para execução do serviço supramencionado, até as 17h00 do dia 25 de março de 2024, através do e-mail licitacao@obras.rj.gov.br, ou entrega física no Protocolo desta Pasta, localizado no 6º andar, do prédio situado na Av. Presidente Vargas, 1.100, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20071-002.

Destacamos que as empresas deverão encaminhar toda a documentação relativa à formação de sua proposta de preços, e, a empresa que apresentar a melhor oferta, será intimada a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e as constantes no Projeto Básico que serão detalhadas na convocação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000128/2024.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, através da Subsecretaria de Administração, torna público o aviso para contratação, em caráter emergencial, de **Empresa Especializada para execução de obras emergenciais de contenção de encosta, localizada na Rua Cintra, Parque Araruama, no Município de São João de Meriti/RJ**, com a finalidade de resolver as situações de calamidade ocorridas no local, conforme descrito no Projeto Básico e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas reguladoras das contratações pela administração pública. Informamos que todas as Peças Técnicas, e seus Anexos, encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência da SEIOP no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/seiop/node/225>, ou através de consulta externa ao processo SEI-330001/000125/2024 ou, ainda, solicitar pelo e-mail licitacao@obras.rj.gov.br

Deste modo, informamos a todos os interessados, que esta Subsecretaria receberá propostas comerciais para execução do serviço supramencionado, até as 17h00 do dia 25 de março de 2024, através do e-mail licitacao@obras.rj.gov.br, ou entrega física no Protocolo desta Pasta, localizado no 6º andar, do prédio situado na Av. Presidente Vargas, 1.100, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20071-002.

Destacamos que as empresas deverão encaminhar toda a documentação relativa à formação de sua proposta de preços, e, a empresa que apresentar a melhor oferta, será intimada a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e as constantes no Projeto Básico que serão detalhadas na convocação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000125/2024.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, através da Subsecretaria de Administração, torna público o aviso para contratação, em caráter emergencial, de **Empresa Especializada para execução de obras emergenciais de contenção de cortina encosta, localizada na Rua General Olimpo da Fonseca, no Município de Nilópolis/RJ**, com a finalidade de resolver as situações de calamidade ocorridas no local, conforme descrito no Projeto Básico e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas reguladoras das contratações pela administração pública.

Informamos que todas as Peças Técnicas, e seus Anexos, encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência da SEIOP no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/seiop/node/225>, ou através de consulta externa ao processo SEI-330001/000081/2024 ou, ainda, solicitar pelo e-mail licitacao@obras.rj.gov.br

Deste modo, informamos a todos os interessados, que esta Subsecretaria receberá propostas comerciais para execução do serviço supramencionado, até as 17h00 do dia 20 de março de 2024, através do e-mail licitacao@obras.rj.gov.br, ou entrega física no Protocolo desta Pasta, localizado no 6º andar, do prédio situado na Av. Presidente Vargas, 1.100, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20071-002.

Destacamos que as empresas deverão encaminhar toda a documentação relativa à formação de sua proposta de preços, e, a empresa que apresentar a melhor oferta, será intimada a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e as constantes no Projeto Básico que serão detalhadas na convocação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000081/2024.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, através da Subsecretaria de Administração, torna público o aviso para contratação, em caráter emergencial, de **Empresa Especializada para realização de obra emergencial para contenção de encosta localizada na Travessa Natividade, nº 426 – Centro – no Município de Nilópolis/RJ**, com a finalidade de resolver as situações de calamidade ocorridas no local, conforme descrito no Projeto Básico e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas reguladoras das contratações pela administração pública.

Informamos que todas as Peças Técnicas, e seus Anexos, encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência da SEIOP no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/seiop/node/225>, ou através de consulta externa ao processo SEI-330001/000085/2024 ou, ainda, solicitar pelo e-mail licitacao@obras.rj.gov.br

Deste modo, informamos a todos os interessados, que esta Subsecretaria receberá propostas comerciais para execução do serviço supramencionado, até as 17h00 do dia 27 de março de 2024, através do e-mail licitacao@obras.rj.gov.br, ou entrega física no Protocolo desta Pasta, localizado no 6º andar, do prédio situado na Av. Presidente Vargas, 1.100, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20071-002.

Destacamos que as empresas deverão encaminhar toda a documentação relativa à formação de sua proposta de preços, e, a empresa que apresentar a melhor oferta, será intimada a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e as constantes no Projeto Básico que serão detalhadas na convocação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000085/2024.